

PORTARIA Nº 169, de 22 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, Estado da Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 24/2024, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 05/07/2024, Edição VCV, página 124.

Onde se lê: biênio 2023/2025 (...)

Leia-se: biênio 2024/2026 (...)

Onde se lê: Hilma Ribeiro da Silva, Rosilda de Assis Rubem e Macedo e Eliesita Ribeiro Soares.

Leia-se: Hilma Ribeiro da Silva (Presidente), Rosilda de Assis Rubem e Macedo (Vice-Presidente) e Eliesita Ribeiro Soares (Secretária executiva)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Anísio de Abreu-PI, 22 de maio de 2025.

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu